

ANO	DENOMINAÇÃO
	<b>Escola Municipal Professora Maurícia Paré Gomes</b>

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.673**, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Maurícia Paré Gomes**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.061, de 30/01/2023, págs. 67 e 68.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.130**, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Maurícia Paré Gomes - Pólo**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.538, de 23/11/2017, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9952**, DE 17 DE JANEIRO DE 2013 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Professora Maurícia Paré Gomes - Pólo**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8343, de 02/01/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9951**, DE 17 DE JANEIRO DE 2013 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Maurícia Paré Gomes - Pólo**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8343, de 02/01/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8858**, de 13 de agosto de 2008 - autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> MAURÍCIA PARÉ GOMES**, de Maracaju/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.296, de 15/09/2008, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8401**, de 14 de agosto de 2007 - autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> MAURÍCIA PARÉ GOMES**, de Maracaju/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.050, de 12/09/2007, pág. 8.